



# **GOLEGÃ**

## **JUNTA DE FREGUESIA**

# **2023**

**ORÇAMENTO**

**GRANDES OPÇÕES**

**PLANO ATIVIDADES**

## **Mensagem do Presidente**

A elaboração dos documentos previsionais para 2023 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação do dec. Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e da portaria nº 218/2016, um novo desafio se impõe à Freguesia de Golegã, uma vez que estes dois novos diplomas vêm implementar um novo modelo de contabilidade pública.

## Índice

Direito de Oposição .....	4
Plano Plurianual de Investimentos .....	6
Resumo do Orçamento.....	8
Orçamento Plurianual .....	11
Orçamento da Receita.....	18
Orçamento da Despesa.....	23
Mapa de Pessoal .....	30
Conclusão.....	32
Encerramento .....	34

---

## **Direito de Oposição**

---

## **2. DIREITO DA OPOSIÇÃO**

### **2.1. Introdução**

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Freguesias, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia de Freguesia – que não estejam representados no órgão executivo – Junta de Freguesia;
- b) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

### **2.2. Titulares do direito de oposição**

No caso da Freguesia da Golegã, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Socialista (PS), representado na Assembleia de Freguesia;

### **2.3. Cumprimento do estatuto da oposição**

#### **2.3.1 Direito de consulta prévia (Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)**

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das Freguesias e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, o Partido Socialista foi convidado a apresentar propostas, até ao dia 09/12/2022, sem que isso tivesse ocorrido.

---

**Plano Plurianual de Investimentos**

---

## Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
					RG	RP	UE	EMP	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2022	Períodos Seguintes						
														2023	2024	2025	2026		2027	Outros
<b>1</b>		<b><u>Funções gerais</u></b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.500,00</b>	
1	1	Conservação e Beneficiação do Cemitério da Golegã	07.01.04.12	A		100			01/01/2022	31/12/2022	0	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20 000,00	0,00	100.000,00
1	2	Conservação e beneficiação de outros espaços da Freguesia	07.01.15	A		100			01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2.000,00
1	3	Viadutos, arruamentos, obras complementares e sinalização	07.01.04.01	A		100			01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00
1	4	Parques e Jardins	07.01.04.05	A		100			01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10 000,00	0,00	50.000,00
1	6	Equipamento informático	07.01.07	A		100			01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
1	7	Software informático	07.01.08	A		100			01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
1	8	Equipamento Administrativo e Básico	07.01.10.02	A		100			01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
1	9	Artigos e objectos de valor	07.01.12	A		100			01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
<b>2</b>		<b><u>Funções sociais</u></b>										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
2	11	Transferência de Capital para investimento das associações, coletividades e instituições	08.07.01	A		100			01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5 000,00	0,00	25.000,00
Total											0,00	0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00	187.500,00	

---

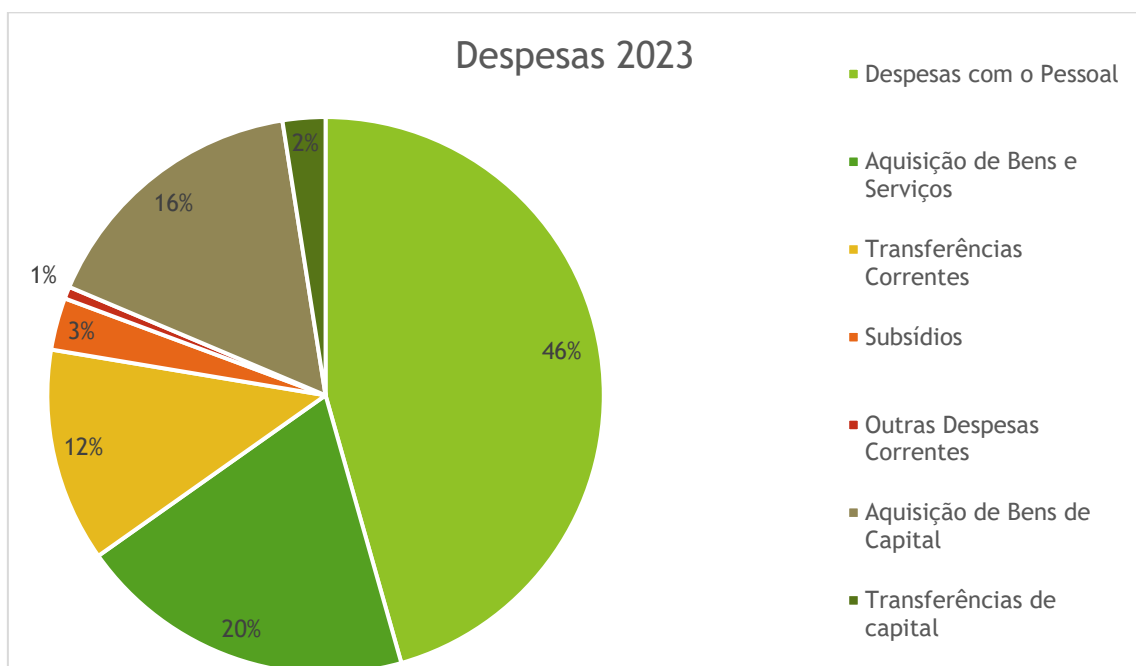
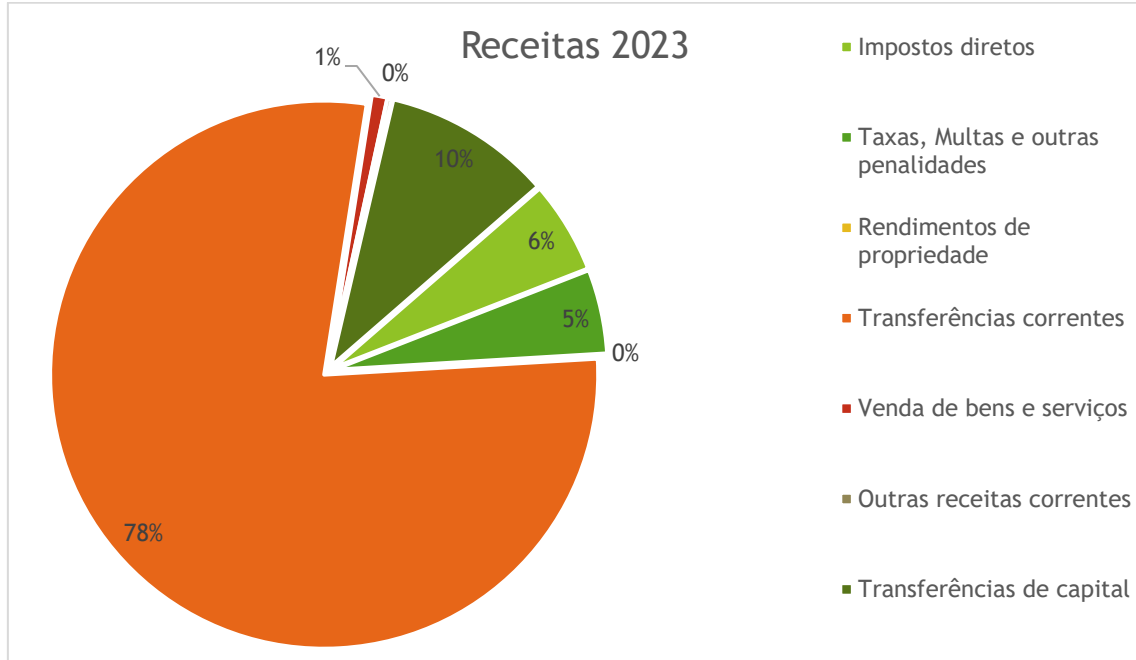
## **Resumo do Orçamento**

---



RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

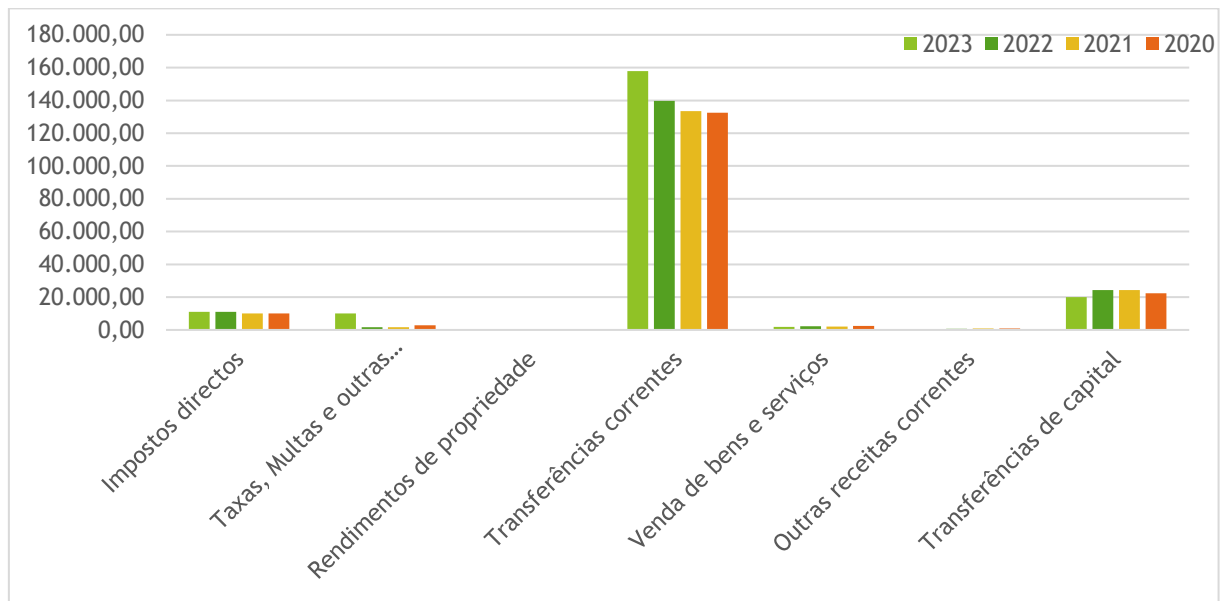
Os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2021, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2023.



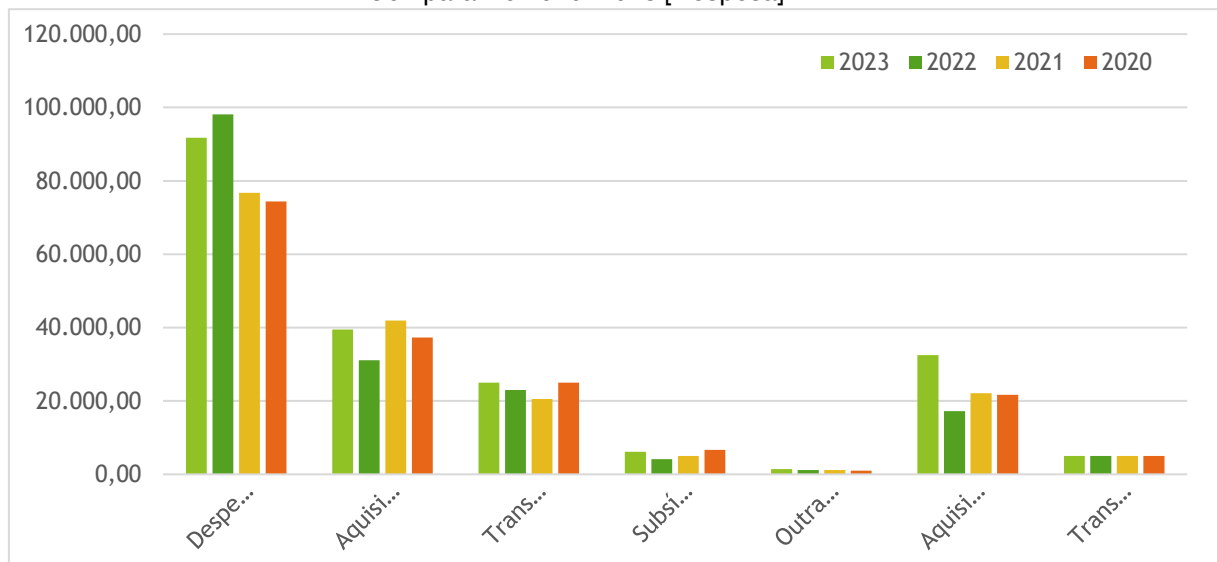
## Resumo do Orçamento 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	181 222,00	Correntes	163 762,00
Capital	20 040,00	Capital	37 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>201 262,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>201 262,00</b>

Comparativo 2020»2023 [Receita]



Comparativo 2020»2023 [Despesa]



---

**Orçamento Plurianual**

---

---

**Orçamento Plurianual**

---

## Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b><u>Receita corrente</u></b>							
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>	<b>0,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>
<b>R1.1</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>0,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>
010202	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	11.000,00	11.000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
04012304	Canídeos	0,00	1.200,00	1.200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
0401239909	Cemitérios	0,00	8.000,00	8.000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
040123999901	Emolumentos de Documentos	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
040123999902	Publicidade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040123999999	Outras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>
<b>R5.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>
<b>R5.1.1</b>	<b>Administrações públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>	<b>157 822,00</b>
<b>R5.1.1.1</b>	<b>Administração central-Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>113 162,00</b>	<b>113 162,00</b>	<b>113 162,00</b>	<b>113 162,00</b>	<b>113 162,00</b>	<b>113 162,00</b>
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	94.968,00	94.968,00	94 968,00	94 968,00	94 968,00	94 968,00
06030105	OE - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	0,00	18.194,00	18.194,00	18 194,00	18 194,00	18 194,00	18 194,00
<b>R5.1.1.2</b>	<b>Administração central-Outras entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>13 500,00</b>	<b>13 500,00</b>	<b>13 500,00</b>	<b>13 500,00</b>	<b>13 500,00</b>	<b>13 500,00</b>
06030799	Outras	0,00	5.500,00	5.500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas acti	0,00	8.000,00	8.000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
<b>R5.1.1.5</b>	<b>Administração local</b>	<b>0,00</b>	<b>31 160,00</b>	<b>31 160,00</b>	<b>31 160,00</b>	<b>31 160,00</b>	<b>31 160,00</b>	<b>31 160,00</b>
06050101	Municípios	0,00	31.160,00	31.160,00	31 160,00	31 160,00	31 160,00	31 160,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 850,00</b>	<b>1 850,00</b>	<b>1 850,00</b>	<b>1 850,00</b>	<b>1 850,00</b>	<b>1 850,00</b>
070199	Outros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

## Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07029902	Prestação Serviços EDP	0,00	1.300,00	1.300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00
070399	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
08019999	Diversas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	<b><i>Total da Receita corrente</i></b>	<b>0,00</b>	<b>181 222,00</b>	<b>181.222,00</b>	<b>181 222,00</b>	<b>181 222,00</b>	<b>181 222,00</b>	<b>181 222,00</b>
	<b><u>Receita de capital</u></b>							
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>
<b>R9.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>
<b>R9.1.1</b>	<b>Administrações públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>
<b>R9.1.1.5</b>	<b>Administração local</b>	<b>0,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>
10050101	Municípios	0,00	20.040,00	20.040,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00	20 040,00
	<b><i>Total da Receita de capital</i></b>	<b>0,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20.040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>	<b>20 040,00</b>
	<b><i>Receita Efetiva</i></b>	<b>0,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>
	<b><u>Receita não efetiva</u></b>							
	<b><i>Total da Receita não efetiva</i></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b><i>Receita Total</i></b>	<b>0,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>

## Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b><i>Despesa corrente</i></b>							
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>91 792,00</b>	<b>91 792,00</b>	<b>91 792,00</b>	<b>91 792,00</b>	<b>91 792,00</b>	<b>91 792,00</b>
<b>D1.1</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>78 192,00</b>	<b>78 192,00</b>	<b>78 192,00</b>	<b>78 192,00</b>	<b>78 192,00</b>	<b>78 192,00</b>
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14.000,00	14.000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
01010401	Pessoal em funções	0,00	31.972,00	31.972,00	31 972,00	31 972,00	31 972,00	31 972,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	14.800,00	14.800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00	14 800,00
010113	Subsídio de refeição	0,00	10.800,00	10.800,00	10 800,00	10 800,00	10 800,00	10 800,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	6.600,00	6.600,00	6 600,00	6 600,00	6 600,00	6 600,00
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
<b>D1.2</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 900,00</b>	<b>2 900,00</b>	<b>2 900,00</b>	<b>2 900,00</b>	<b>2 900,00</b>	<b>2 900,00</b>
010202	Horas extraordinárias	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010203	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010204	Ajudas de custo	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010205	Abono para falhas	0,00	2.100,00	2.100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00
01021303	Senhas de presença	0,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
<b>D1.3</b>	<b>Segurança social</b>	<b>0,00</b>	<b>10 700,00</b>	<b>10 700,00</b>	<b>10 700,00</b>	<b>10 700,00</b>	<b>10 700,00</b>	<b>10 700,00</b>
010301	Encargos com a saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	3.300,00	3.300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	5.100,00	5.100,00	5 100,00	5 100,00	5 100,00	5 100,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1.300,00	1.300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>39 450,00</b>	<b>39 450,00</b>	<b>39 450,00</b>	<b>39 450,00</b>	<b>39 450,00</b>	<b>39 450,00</b>
020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104	Limpeza e higiene	0,00	5.800,00	5.800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00

## Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.000,00	2.000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
020108	Material de escritório	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
020112	Material de transporte - Peças	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4.000,00	4.000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	Outros bens	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
020201	Encargos das instalações	0,00	3.100,00	3.100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00
020203	Conservação de bens	0,00	2.000,00	2.000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
020209	Comunicações	0,00	2.800,00	2.800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00
020211	Representação dos serviços	0,00	1.200,00	1.200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
020212	Seguros	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
020213	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3.000,00	3.000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020217	Publicidade	0,00	1.000,00	1.000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
020219	Assistência técnica	0,00	2.000,00	2.000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	4.100,00	4.100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
02022503	Espectáculos Musicais	0,00	2.500,00	2.500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00

## Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>31 100,00</b>	<b>31 100,00</b>	<b>31 100,00</b>	<b>31 100,00</b>	<b>31 100,00</b>	<b>31 100,00</b>
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>
<b>D4.1.2</b>	<b>Entidades do setor não lucrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	25.000,00	25.000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
<b>D4.2</b>	<b>Subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>6 100,00</b>	<b>6 100,00</b>	<b>6 100,00</b>	<b>6 100,00</b>	<b>6 100,00</b>	<b>6 100,00</b>
050801	Empresário em nome individual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050803	Outras	0,00	6.000,00	6.000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 420,00</b>	<b>1 420,00</b>	<b>1 420,00</b>	<b>1 420,00</b>	<b>1 420,00</b>	<b>1 420,00</b>
06020304	Serviços bancários	0,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00
0602030501	Quotizações	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
0602030599	Outras	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	<b><i>Total da Despesa corrente</i></b>	<b>0,00</b>	<b>163 762,00</b>	<b>163.762,00</b>	<b>163 762,00</b>	<b>163 762,00</b>	<b>163 762,00</b>	<b>163 762,00</b>
	<b><i>Despesa de capital</i></b>							
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>32 500,00</b>	<b>32 500,00</b>
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010405	Parques e jardins	0,00	10.000,00	10.000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07010412	Cemitérios	0,00	20.000,00	20.000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
070107	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	Software informático	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011002	Outro	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070112	Artigos e objectos de valor	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070115	Outros investimentos	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
<b>D7.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>



## Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	5.000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
	<b>Total da Despesa de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>37 500,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>37 500,00</b>	<b>37 500,00</b>	<b>37 500,00</b>	<b>37 500,00</b>
	<b>Despesa Efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>
	<b>Despesa não efetiva</b>							
	<b>Total da Despesa não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa Total</b>	<b>0,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>	<b>201 262,00</b>
	<b>Saldo Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo Global</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Despesa primária	0,00	201 262,00	201 262,00	201 262,00	201 262,00	201 262,00	201 262,00
	Saldo corrente	0,00	17 460,00	17 460,00	17 460,00	17 460,00	17 460,00	17 460,00
	Saldo de capital	0,00	-17 460,00	-17 460,00	-17 460,00	-17 460,00	-17 460,00	-17 460,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

---

## **Orçamento da Receita**

---

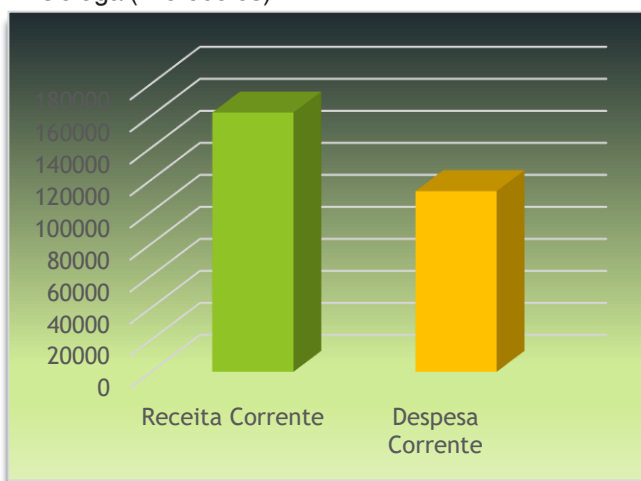
## Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2023 é de 201 262,00 €, sendo que a receita corrente representa 181 222,00 €, e receita de capital 20 040,00 €.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
<b>Corrente</b>	
Impostos diretos	11.000,00
Taxas, Multas e outras penalidades	10.000,00
Rendimentos de propriedade	50,00
Transferências correntes	157.822,00
Venda de bens e serviços	1.850,00
Outras receitas correntes	500,00
<b>Total receita Corrente</b>	<b>181.222,00</b>
<b>Capital</b>	
Transferências de capital	20.040,00
<b>Total Receita de Capital</b>	<b>20.040,00</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>201.262,00</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam 78,42% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), e Câmara Municipal de Golegã (Protocolos).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

## ***Receitas Correntes***

### **\_Impostos diretos**

A Lei 73/2013 prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2023, prevê-se receber cerca de 11.000,00€.

### **\_Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### **\_Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2023, a transferência para a Junta de Freguesia de Golegã cifra-se em 113 162,00 €, através

do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas referentes á compensação dos processos eleitorais e financiamento para um vencimento a meio tempo.

### **\_Receitas da Administração Local**

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 31 160,00€, valor idêntico ao ano anterior, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições entretanto delegadas.

### **\_Receitas de Capital**

Neste âmbito estão previstas receitas da Câmara Municipal no valor de 20 040,00€.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u><i>Receitas Correntes</i></u>			
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>11.000,00</b>		
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>		<b>11.000,00</b>	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			11.000,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>10.000,00</b>		
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>		<b>10.000,00</b>	
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>		<b>10.000,00</b>	
04.01.23.04	Canídeos			1.200,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>		<b>8.800,00</b>	
04.01.23.99.09	Cemitérios			8.000,00
<b>04.01.23.99.99</b>	<b>Outras</b>		<b>800,00</b>	
04.01.23.99.99.01	Emolumentos de Documentos			700,00
04.01.23.99.99.02	Publicidade			50,00
04.01.23.99.99.99	Outras			50,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>50,00</b>		
<b>05.02</b>	<b>Juros - Sociedades financeiras</b>		<b>50,00</b>	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			50,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>157.822,00</b>		
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>		<b>126.662,00</b>	
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>		<b>113.162,00</b>	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			94.968,00
06.03.01.05	OE - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013			18.194,00
<b>06.03.07</b>	<b>Serviços e fundos autónomos</b>		<b>5.500,00</b>	
06.03.07.99	Outras			5.500,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas acti			8.000,00
<b>06.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>31.160,00</b>	
<b>A Transportar</b>				<b>147.712,00</b>

## Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>		<b>31.160,00</b>	
06.05.01.01	Municípios			31.160,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>1.850,00</b>		
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>		<b>50,00</b>	
07.01.99	Outros			50,00
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>		<b>1.300,00</b>	
<b>07.02.99</b>	<b>Outros</b>		<b>1.300,00</b>	
07.02.99.02	Prestação Serviços EDP			1.300,00
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>		<b>500,00</b>	
07.03.99	Outras			500,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>500,00</b>		
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>		<b>500,00</b>	
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>		<b>500,00</b>	
08.01.99.99	Diversas			500,00
	<i><b>Total das Receitas Correntes</b></i>			<b>181.222,00</b>
	<i><b>Receitas de Capital</b></i>			
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>20.040,00</b>		
<b>10.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>20.040,00</b>	
<b>10.05.01</b>	<b>Continente</b>		<b>20.040,00</b>	
10.05.01.01	Municípios			20.040,00
	<i><b>Total das Receitas de Capital</b></i>			<b>20.040,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>201.262,00</b>

---

**Orçamento da Despesa**

---

---

**Orçamento da Despesa**

---

---

## Orçamento da Despesa

---

A despesa prevista para o ano de 2023 é de 201 262,00€, sendo que a despesa corrente representa 163 762,00 € e a despesa de capital 37 500,00 €.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
<b>CORRENTE</b>	
Despesas com o Pessoal	91.792,00
Aquisição de Bens e Serviços	39.450,00
Transferências Correntes	25.000,00
Subsídios	6.100,00
Outras Despesas Correntes	1.420,00
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>163.762,00</b>
<b>CAPITAL</b>	
Aquisição de Bens de Capital	32.500,00
Transferências de capital	5.000,00
<b>Total Despesa de Capital</b>	<b>37.500,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>201.262,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### **Despesas Correntes**

#### **\_Despesas com o pessoal**

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 91 792,00€ .

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

#### **\_Aquisição de bens e serviços**

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

#### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 15 750,00€.



---

## **Orçamento da Despesa**

---

### **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 23 700,00€, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

### **\_Transferências correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 25 000,00€.

### **\_Subsídios**

A rubrica de subsídio contem um valor estimado de 6 100,00€, que irá abranger os subsídios com carácter de apoio social a particulares necessitados.

### **\_Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contem um valor estimado de 1 420,00€.

### **\_Despesa de Capital**

As despesas de capital representam um valor de 37 500,00€.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>01</b>	<b>Autarquia</b>	<b>201.262,00</b>		
<b>01.03</b>	<b>Administração Autárquica</b>	<b>201.262,00</b>		
	<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>91.792,00</b>		
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>78.192,00</b>	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			14.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>31.972,00</b>	
01.01.04.01	Pessoal em funções			31.972,00
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>10,00</b>	
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			10,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			14.800,00
01.01.13	Subsidio de refeição			10.800,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			6.600,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade			10,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>2.900,00</b>	
01.02.02	Horas extraordinárias			50,00
01.02.03	Alimentação e alojamento			50,00
01.02.04	Ajudas de custo			50,00
01.02.05	Abono para falhas			2.100,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>650,00</b>	
01.02.13.03	Senhas de presença			650,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>10.700,00</b>	
01.03.01	Encargos com a saúde			1.000,00
	<b>A Transportar</b>			<b>82.092,00</b>

## Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>8.400,00</b>	
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>		<b>8.400,00</b>	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			3.300,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			5.100,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>1.300,00</b>	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			1.300,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>39.450,00</b>		
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>15.750,00</b>	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			100,00
02.01.04	Limpeza e higiene			5.800,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			2.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			200,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			1.000,00
02.01.08	Material de escritório			500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			1.000,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			100,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			4.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			200,00
02.01.21	Outros bens			350,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>23.700,00</b>	
02.02.01	Encargos das instalações			3.100,00
02.02.03	Conservação de bens			2.000,00
02.02.09	Comunicações			2.800,00
02.02.11	Representação dos serviços			1.200,00
02.02.12	Seguros			900,00
<b>A Transportar</b>				<b>117.542,00</b>

## Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.13	Deslocações e estadas			500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			3.000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares			200,00
02.02.17	Publicidade			1.000,00
02.02.19	Assistência técnica			2.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			4.100,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			400,00
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>2.500,00</b>	
02.02.25.03	Espectáculos Musicais			2.500,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>25.000,00</b>		
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>25.000,00</b>	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			25.000,00
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>6.100,00</b>		
<b>05.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>6.100,00</b>	
05.08.01	Empresário em nome individual			100,00
05.08.03	Outras			6.000,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1.420,00</b>		
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>1.420,00</b>	
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>1.420,00</b>	
06.02.03.04	Serviços bancários			320,00
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras</b>		<b>1.100,00</b>	
06.02.03.05.01	Quotizações			700,00
06.02.03.05.99	Outras			400,00
	<b>Total das Despesas Correntes</b>			<b>163.762,00</b>
	<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>32.500,00</b>		
	<b>A Transportar</b>			<b>163.762,00</b>

## Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>32.500,00</b>	
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>30.100,00</b>	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			100,00
07.01.04.05	Parques e jardins			10.000,00
07.01.04.12	Cemitérios			20.000,00
07.01.07	Equipamento de informática			500,00
07.01.08	Software informático			500,00
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>		<b>500,00</b>	
07.01.10.02	Outro			500,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor			500,00
07.01.15	Outros investimentos			400,00
<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>5.000,00</b>		
<b>08.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>5.000,00</b>	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos			5.000,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>			<b>37.500,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>201.262,00</b>

---

## **Mapa de Pessoal**

---

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categoria		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
A actividade do posto de trabalho caracteriza-se genericamente pelo cumprimento ou execução de funções ou tarefas de natureza executiva, tais como: a) Elaborar e organizar processos administrativos; b) Transmitir a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares; c) Realizar trabalhos de processamento de texto e de introdução de dados em sistemas informáticos ou outros; d) Promover ao tratamento de Informação; e) Promover a recolha, exame e conferência de elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas; f) Atender munícipes.	Assist Técnico	Assist Técnico	Escolaridade de Obrigatória	2	0	0	0	2
A actividade do posto de trabalho caracteriza-se genericamente pelo cumprimento ou execução de funções ou tarefas de natureza executiva, tais como: a) Executar trabalhos de conservação de pavimentos; b) Executar trabalhos de escoamento de águas, limpeza de valetas, desobstrução de aquedutos e composição de bermas; c) Remover do pavimento lamas e imundices; d) Executar trabalhos de conservação de obras de arte, limpar terra, vegetação ou quaisquer outros corpos estranhos; e) Executar trabalhos de conservação e limpeza de marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; f) trabalho de coveiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	2	0	3
<b>TOTAL</b>				<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

\* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

---

## **Conclusão**

---



Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2023, da Junta de Freguesia da Golegã, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

---

## **Encerramento**

---

---

**Encerramento**

---

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 35 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Golegã realizada em \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente

\_\_\_\_\_

O Secretário

O Tesoureiro

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia de Golegã em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_ de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

O 2º Secretário

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_